



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Processo Adm. N° 8.158/2021

TERMO DE FOMENTO N° 07/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARRA BONITA**, inscrito no CNPJ/MF sob n° 46.172.888/0001-40, com sede nesta cidade, na Praça Nhonhô Salles, n° 1130, representado pelo Prefeito Municipal, Engenheiro **JOSÉ LUIS RICCI**, brasileiro, casado, portador do RG n° 9.605.201-SSP/SP e do CPF n° 015.162.788-60, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e do outro o **CLUBE DA TERCEIRA IDADE DE BARRA BONITA**, inscrita no CNPJ n° 04.331.383/0001-31, estabelecida nesta cidade, na Rua Oscar Bartelles, n° 593, no Município de Barra Bonita/SP, neste ato representado por sua Presidente, a **Sra. MARIA HELENA MARTINI FERREIRA**, brasileira, portadora do RG n° 10.482.573-X-SSP/SP, CPF n° 135.726.338-42, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, resolvem celebrar o **TERMO DE FOMENTO**, na forma constante do Processo Administrativo n° 8.158/2021 e com fundamento na Lei Federal n° 13.019, de 31 de Julho de 2.014, na Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Municipal n° 3.433, de 22/11/2021, na Instrução n° 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e, sujeitando-se, no que couber, às normas contidas na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Fomento tem por objeto repasse de recurso financeiro, na forma de subvenção social, visando o **"Proporcionar a integração do idoso na sociedade e seu convívio social"**, conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA GESTÃO

A **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL** nomeia como gestor do presente Termo de Fomento a Sra. Mayara Witt Said, conforme Portaria Municipal.

2/06



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARCEIROS

I – SÃO OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

- a) Transferir os recursos para a execução deste objeto;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- c) Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria durante a vigência do objeto;
- d) Promover a transferência dos recursos financeiros de acordo com o Cronograma de Desembolso contido no Plano de Trabalho em conta bancária específica indicada pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;
- e) Aplicar as penalidades previstas e proceder às sanções administrativas necessárias à exigência da restituição dos recursos transferidos;
- f) Notificar a celebração deste instrumento à Câmara Municipal de Barra Bonita;
- g) Publicar o extrato deste instrumento em meio oficial de publicidade da Administração Pública;
- h) Receber e analisar as prestações de contas encaminhadas pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;
- i) Elaborar elucidativo parecer conclusivo sobre a prestação de contas da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, a fim de atender os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, conforme artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal e avaliar se houve aplicação correta dos recursos no Plano de Trabalho apresentado e no art. 59 da Lei de nº 13.019/2014;
- j) Aplicar as penalidades previstas neste instrumento;
- k) Manter, em seu sítio oficial na internet, as informações da parceria celebrada e o Plano de Trabalho, até cento e oitenta dias, após o respectivo encerramento.

II – SÃO OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) Responsabilizar-se pela execução do objeto do Termo de Fomento;
- b) Prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados, desde que necessários ao acompanhamento e controle da execução do objeto;
- c) Permitir o livre acesso dos agentes da administração pública, dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas este Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
- d) Se responsabilizar pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de

m/af

MHK 2
F. B.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

pessoal, conforme o caso;

e) Se responsabilizar pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento do Termo de Fomento, mantendo as certidões negativas em dia, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;

f) Manter em seus arquivos, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas integral, os documentos originais que compõem a prestação de contas;

g) Identificar o número do Instrumento da parceria e Órgão repassador no corpo dos documentos da despesa, e em seguida extrair cópia para anexar à prestação de contas a ser entregue no prazo a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, inclusive indicar o valor pago quando a despesa for paga parcialmente com recursos do objeto;

h) Divulgar esta parceria em seu sítio na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, conforme previsto no art. 11 da Lei 13.019/2014, bem como atender a Lei Federal nº 12.527/2011;

i) Comprovar a exata aplicação da parcela anteriormente repassada, na forma da legislação aplicável, mediante procedimento da fiscalização da Administração Pública Municipal, sob pena de suspensão da transferência.

j) Não praticar desvio de finalidade na aplicação do recurso, atraso não justificado no cumprimento das etapas dos programas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução da parceria e deixar de adotar as medidas saneadoras eventualmente apontadas pela Administração Pública.

k) Prestar todos os serviços, conforme Plano de Trabalho, em anexo, mediante a contratação dos profissionais e pagamento dos respectivos salários, gerenciamento e coordenação dos trabalhos, ficando proibida a redistribuição dos recursos a outra Organização da Sociedade Civil, congêneres ou não;

l) Observar todos os critérios de qualidade técnica, eficiência, economicidade, prazos e os custos previstos;

m) Comprovar todas as despesas por meio de nota fiscal eletrônica ou recibo de autônomo (RPA), com a devida identificação da parceria celebrada, ficando vedadas informações genéricas ou sem especificações dos serviços efetivamente prestados, comprovado por meio de controles ou registros, além de demonstrar os custos praticados ou ajustados de forma a permitir a conferência atinente à regularidade dos valores pagos;

n) Aplicar os recursos repassados pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL e os

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

correspondentes à sua contrapartida, exclusivamente no objeto constante na Cláusula Primeira;

o) Comprovar a existência de conta bancária específica e exclusiva para o presente instrumento, efetuando todas as movimentações financeiras relacionadas aos recursos do presente termo nesta conta bancária.

p) Não aplicar Taxa de Administração ou despesas administrativas como condição para a execução do presente objeto.

q) Ressarcir aos cofres públicos os saldos remanescentes decorrentes das aplicações correspondentes até 31 de janeiro do exercício seguinte, salvo se forem utilizados.

r) Promover a devolução aos cofres públicos dos recursos financeiros não aplicados corretamente conforme o Plano de Trabalho.

s) Comprovar mensalmente e de forma integral no final do Termo de Fomento todas as metas quantitativas e atendimentos de maneira nominal, constante no Plano de Trabalho.

t) Efetuar cotação e pesquisa de preços, conforme regulamento próprio da Organização da Sociedade Civil, para aquisição de materiais e serviços.

u) Manter-se adimplente com o Poder Público naquilo que tange a prestação de contas de exercícios anteriores, assim como manter a sua regularidade fiscal perante os órgãos da Administração Municipal, Estadual e Federal;

v) Comunicar a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL a substituição dos responsáveis pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, assim como alterações em seu Estatuto;

x) Apresentar até 10 (dez) dias após o encerramento de cada quadrimestre do ano civil, relatório sobre a execução da parceria, apresentado comparativo específico das metas propostas com os resultados quantitativos e qualitativos alcançados.

CLÁUSULA QUARTA - REGIME JURÍDICO DO PESSOAL

A contratação de empregados para a execução do objeto, quando pagos integralmente com recursos desta parceria deverá obedecer ao princípio da legalidade, impessoalidade e da publicidade.

Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico/trabalhista, de quaisquer espécies, entre a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL e o pessoal que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL utilizar para a realização dos trabalhos ou atividades constantes deste Instrumento.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature
4
Handwritten initials



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

CLÁUSULA QUINTA - DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Para a execução das atividades previstas neste Termo de Parceria, a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL transferirá à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, de acordo com o cronograma de desembolso, o valor total de até **R\$ 227.487,70 (duzentos e vinte mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos)**.

O repasse dar-se-á até no vigésimo dia de cada mês.

O repasse financeiro de cada mês fica condicionado à aprovação pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL da prestação de contas do mês anterior, bem como o atendimento ao previsto na Cláusula Décima Primeira - Da Transparência.

As partes reconhecem que caso haja necessidade de contingenciamento orçamentário e a ocorrência de cancelamento de restos a pagar, exigível ao cumprimento de metas segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal, o quantitativo deste objeto poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade.

CLÁUSULA SEXTA - DA LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

A Organização da Sociedade Civil deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, até o dia 10 de cada mês, ofício solicitando a liberação dos recursos, de acordo com o previsto no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, acompanhado do relatório circunstanciado referente ao mês anterior a da solicitação, devendo constar: objetivos das ações, profissionais participantes, lista de presença dos usuários nas ações, registros fotográficos, valores das ações, materiais utilizados.

Os recursos financeiros, segundo o cronograma de desembolso, serão depositados na conta específica da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, vinculada ao objeto, no banco **Caixa Econômica Federal**, agência nº 1209, na conta corrente nº 476-0, e aplicados no mercado financeiro ou em caderneta de poupança, até sua utilização.

Os recursos depositados na conta bancária específica deste instrumento, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados:

- a) Em caderneta de poupança de instituição financeira pública federal, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês; e
- b) Em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto

2024

[Handwritten signature]

MHF. *[Handwritten signature]*
5
P
PJP



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

lastreada em título da dívida pública, quando sua aplicação estiver prevista para prazos menores.

Os rendimentos financeiros dos valores aplicados conforme mencionado na Cláusula 6 "b" poderão ser utilizados pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL desde que não haja desvio de finalidade do objeto e dentro das condições previstas neste instrumento.

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá restituir o saldo residual dos recursos, inclusive com os rendimentos não utilizados, caso não efetue a boa execução dos recursos.

A inadimplência ou irregularidade na prestação de contas inabilitará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL a participar de novos parceiros, acordos ou ajustes com a Administração Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL compromete-se a restituir o valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos:

- a) inexecução do objeto;
- b) falta de apresentação de prestação de contas, no prazo exigido;
- c) utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no presente instrumento, ainda que em caráter de emergência;
- d) descumprimento dos termos previstos neste instrumento.

Parágrafo único: Compromete-se, ainda a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, a recolher à conta da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL o valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas se dará mensalmente, conforme pactuado no Termo de Fomento, devendo ser encaminhada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Com a finalidade de comprovar e acompanhar a execução, representantes da Secretaria Gestora farão visitas para o monitoramento das ações.

A prestação de contas deverá conter os seguintes documentos:

- 1) Anexo RP- 10 referente ao período de análise;

2024.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

- II) Extrato bancário da conta corrente e fundos de investimentos vinculados à parceria;
- III) Balancete de Execução Financeira do período em análise;
- IV) Cópias dos documentos de comprovação de despesas, devidamente identificados com os dados da parceria, bem como os seus respectivos comprovantes de pagamento;
- V) Relatório Circunstanciado de atividades executadas no período de análise;
- VI) Pesquisa de avaliação e monitoramento dos usuários do serviço, ao final da parceria.

Quando houver devolução dos recursos, caberá a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL solicitar à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o número de conta corrente do Município, via e-mail ou fisicamente através de protocolo.

Caberá à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL prestar contas dos valores recebidos do Erário durante o ano fiscal até o dia 31 de janeiro do exercício subsequente, conforme orienta instruções do Tribunal de Contas do Estado.

Ao final da parceria a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá apresentar a prestação de contas final; tudo conforme as normas e determinações específicas emanadas do Tribunal de Contas do Estado, em até 30 dias após o encerramento da parceria, sob pena de ficar impedida de receber novos valores.

A prestação de contas deverá ocorrer por meio físico.

Os valores investidos em ações e equipe técnica vinculadas ao Plano de Trabalho que gerou o Termo de Fomento deverão ser publicados em plataforma eletrônica, permitindo a visualização por qualquer interessado, dando ampla publicidade e transparência dos recursos públicos.

Comprovada a impossibilidade de prestação de contas através de plataforma eletrônica, ou ainda, quando atendidas as condições previstas no art. 87 da Lei 13.019/2014, as partes, concordam que a prestação de contas será realizada de modo físico, sem deixar de dar ampla publicidade e transparência dos recursos públicos.

Durante o prazo de 10 (dez) anos, contados do dia subsequente ao da aprovação prestação de contas integral, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL se compromete em manter em arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
7
[Handwritten signature]



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

O presente instrumento de Termo de Fomento terá sua vigência de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Despesas financeiras pagas com os recursos desta parceria deverão, obrigatória e comprovadamente, estarem relacionadas ao ano de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PROIBIÇÕES

Fica ainda proibido à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) A redistribuição dos recursos recebidos a outras Organizações da Sociedade Civil, congêneres ou não;
- b) Integrar dirigentes que também sejam agentes políticos do governo da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;
- c) Realizar despesas e pagamentos que não se refiram ao período de execução do objeto, de acordo com a cláusula Nona, deste Termo de Fomento;
- d) Utilizar recursos para finalidade diferente da prevista e despesas a título de taxa de administração;
- e) Utilizar recursos em pagamento de despesas diversas, não compatíveis com o objeto deste Termo de Fomento;
- f) Executar pagamento antecipado a fornecedores de bens e serviços;
- g) Transferir recursos da conta corrente específica para outras contas bancárias;
- h) Retirar recursos da conta específica para outras finalidades com posterior ressarcimento;
- i) Deixar de aplicar ou não comprovar a contrapartida pactuada no Plano de Trabalho;
- j) Realizar despesas com:
 - j.I) Multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da administração pública na liberação de recursos financeiros, bem como verbas indenizatórias;
 - j.II) Publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;
 - j.III) Obras que caracterizem a ampliação de área construída ou a instalação de novas estruturas físicas, sem a prévia autorização do concedente;
- k) Adquirir bens permanentes com os recursos municipais, que não estejam previstos no plano de trabalho;

guy

AAA

MHF



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

l) Pagamento de despesas bancárias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSPARÊNCIA

Para atendimento ao previsto na Lei Federal nº 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação e nos Comunicados SDG nº 16 e 19/2018 do TCE/SP, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá manter em sítio eletrônico atualizado, pelo menos, as seguintes informações:

- Endereços, telefones e horários de atendimento ao público das unidades;
- Contatos via telefone, e-mail e Fale Conosco;
- Divulgação das atividades desenvolvidas, bem como seus resultados;

E ainda:

- Estatuto social atualizado;
- Termos de ajustes;
- Planos de trabalho;
- Relação nominal dos dirigentes,
- Valores repassados;
- Lista de prestadores de serviços (pessoas físicas e jurídicas) e os respectivos valores pagos;
 - Remuneração individualizada dos dirigentes e empregados com os respectivos nomes, cargos ou funções, mês a mês;
 - Balanços e demonstrações contábeis,
 - Relatórios físico-financeiros de acompanhamentos, regulamento de compras e de contratação de pessoal.

A transferência dos recursos financeiros para execução do objeto estará condicionada ao atendimento dos requisitos deste item.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL poderá aplicar as seguintes penalidades na ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL pelo não cumprimento do presente instrumento:

- a) advertência;
- b) suspensão dos repasses;

17/02/17



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

- c) multa;
- d) declaração de idoneidade e proibição de recebimento de recursos públicos.

§1º Todas as penalidades mencionadas deverão estar devidamente fundamentada e concedida direito de ampla defesa e contraditório, bem como comunicada ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

§ 2º A aplicação de multa será de 10 % do valor total deste Termo de Fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

O presente Termo de Fomento poderá ser denunciado ou rescindido pelos partícipes a qualquer tempo, ficando as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência, desde que cumprido o prazo mínimo de 90 (noventa) dias para publicidade dessa intenção.

A Organização da Sociedade Civil, quando da sua solicitação de rescisão contratual, deverá garantir por um período mínimo de 90 (noventa) dias, o atendimento objeto deste Termo. Esta intenção deverá ser formalizada através de ofício a ser protocolado na prefeitura deste Município, sendo este endereçado ao Chefe do Executivo, e o período será contado a partir da data de protocolo.

Constitui motivo para rescisão do presente Termo de Fomento o descumprimento de qualquer das cláusulas pactuadas, particularmente quando constatada pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL a utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho ou a falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo de Fomento será publicado no meio oficial, de acordo com o disposto no art. 38 da Lei nº 13.019 de 31/07/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Barra Bonita para esclarecer as dúvidas de interpretações deste Instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente, nos termos do art. 109 da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Aplicam-se os dispositivos, no que couber, a Lei Federal nº 13.019/2014 que não

MHF

MHF

MHF

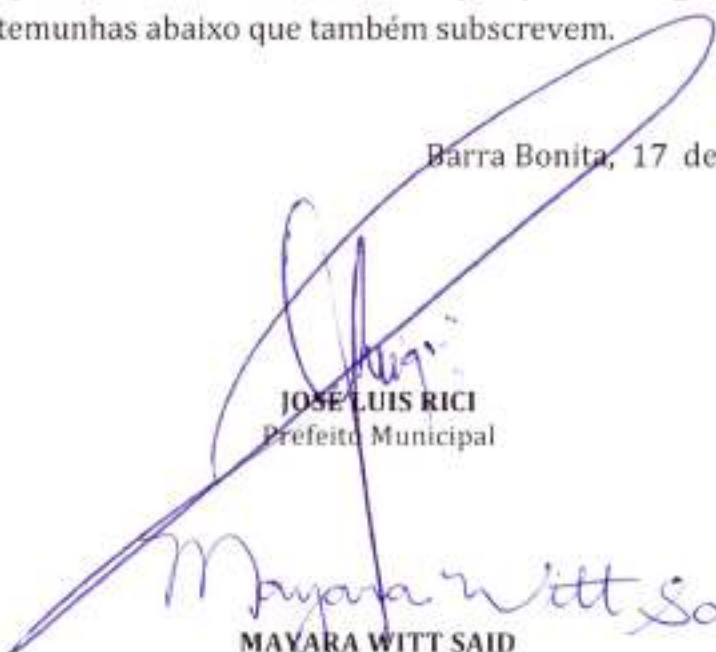


Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

foram mencionados neste instrumento.

- E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Barra Bonita, 17 de dezembro de 2021.


JOSE LUIS RICCI
Prefeito Municipal


MAYARA WITT SAID
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



MARIA HELENA MARTINI FERREIRA
Clube da Terceira Idade de Barra Bonita
Presidente

Testemunhas:

1.


Nome: Rafaela Ferreira Faria
RG nº 44.051.115-4

2.


Nome: Aira Perardi
RG nº 23.882.027-0


Zélio Alberto Minge
Secretário Adjunto
de Justiça e Cidadania



Clube da 3ª idade de Barra Bonita

Rua Oscar Bartellis, 593 - Fone/Fax (14) 3641-1021 - CEP 17.340-000 - Barra Bonita - SP
e-mail: cdlibarra@ig.com.br



PLANO DE TRABALHO

CLUBE DA TERCEIRA IDADE DE BARRA BONITA.

BARRA BONITA

2022



SUMARIO

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	3
2. INTRODUÇÃO	4
3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO.....	4
4. OBJETIVOS	6
4.1. Objetivo Geral	6
4.2. Objetivos Especificos.....	6
5. PÚBLICO ALVO	7
6. ESTRUTURA FÍSICA.....	7
7. MATERIAIS PERMANENTES	8
8. RECURSOS HUMANOS	8
9. JUSTIFICATIVA.....	9
10. PERFIL DO USUÁRIO.....	9
11. FORMAS DE ACESSO AO SERVIÇO.....	10
12. METAS E METODOLOGIA DO SERVIÇO	10
13. CRONOGRAMA MENSAL DAS AÇÕES.....	27
14. PREVISÃO MENSAL DE DESTINAÇÃO DO RECURSO	28
14.1. Despesas com repassasse de subvenção.....	29
14.2. Planos de Aplicação.....	29
15. INDICADORES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO.....	30
16. REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS	33
17. DECLARAÇÃO	34
18. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE	35



Clube da 3ª idade de Barra Bonita

Rua Oscar Bartellis, 593 - Fone/Fax (14) 3641-1021 - CEP 17.340-000 - Barra Bonita - SP
e-mail: cdtibarra@ig.com.br

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Órgão/Entidade Proponente Clube da Terceira Idade de Barra Bonita		C.N.P.J 04.331.383/0001-31		
Endereço Rua Oscar Bartellis, nº 593 – Vila Narcisa				
Cidade Barra Bonita	UF SP	CEP 17.340-000	Telefone (14) 3641-1021	E-Mail cdtibarra @ig.com.br
Banco 104	Agência 1209-2	Conta Corrente 03000476-0		Praça de Pagamento Barra Bonita
Nome do Responsável Maria Helena Martini Ferreira				CPF 135.726.338-42
CI / Órgão Exp. / Emissão 10.482.573			Cargo Presidente	Função Presidente
Endereço Rua: João Gerin, 588 – Vila Narcisa				
Cidade Barra Bonita		UF SP	CEP 17.340-224	



2. INTRODUÇÃO

O Clube da Terceira Idade de Barra Bonita foi fundado em 16 de fevereiro de 2001 com o objetivo de criar um espaço social que contribua para formação de uma imagem positiva da pessoa idosa, possibilitando o aumento da sua autoestima e, além disso, um espaço de convivência social, que proporcione o acesso aos seus direitos como cidadão.

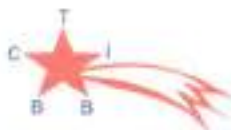
As políticas públicas precisam avançar não somente na compreensão do fenômeno biopsicossocial em si, mas propor estratégias e atividades que suportem as novas demandas e necessidades da pessoa idosa.

"Art. 230. A família, a sociedade e o estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar, garantindo-lhes o direito à vida. Brasil" (CONSTITUIÇÃO, 1988)

Desta forma, o serviço executado envolve cerca de 270 idosos de ambos os sexos que participam de ações e atividades que propõem de forma estratégica o resgate do seu valor social, ampliação dos laços afetivos, convivência social, garantia dos direitos da pessoa idosa e o empoderamento social.

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

O momento de acolhimento do idoso acontece a partir da demonstração de interesse em ser usuário do nosso serviço ou através de encaminhamentos da rede intersetorial e socioassistencial, onde realizamos uma ficha cadastral, posteriormente a isso o associado passa por uma triagem social com a Assistente Social do serviço que através do acolhimento e da escuta qualificada identifica possíveis demandas sociais vivenciadas pelo sujeito, através disso realizamos encaminhamentos para rede intersetorial. Apresentamos neste mesmo momento as atividades desenvolvidas em nossa instituição que são oficinas de pintura e bordado, aulas de ginástica, bailes, encontros para jogos de carteador e bocha, coral, atendimento médico, social e terapêutico.



O serviço é avaliado pelos idosos para possíveis melhorias e mudanças por meio de uma ficha de avaliação.

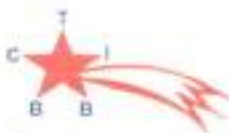
No cenário atual, uma boa qualidade de vida na velhice é influenciada diretamente em um contexto multifatorial de abordagem a esse público e é indicada por um período de longevidade, boa saúde física e mental, satisfação na sobrevivência, controle cognitivo, capacidade/competência social, produtividade, sexualidade, espiritualidade, eficácia cognitiva, status social, continuidade de papéis familiares e ocupacionais dentre outros elementos da história de vida pessoal, que intensifica o sentido de qualidade de vida na perspectiva da longevidade.

O envelhecimento, embora marcado por intensas modificações e perdas, é um privilégio que, se trabalhado de modo adequado, pode trazer inúmeros benefícios a quem o vivencia. O homem deve se preparar para envelhecer, de forma que ao adentrar a velhice, tenha uma vida plena e se mantenha ativo o máximo possível (BUENO, GOMES & LOPES, 2012).

O serviço é desenvolvido por uma equipe multidisciplinar (Médica, Assistente Social, Psicóloga, Educadores Físicos, Administrativo, Músicos, Profissionais de artes) juntos buscam promover atividades de recuperação e promoção da qualidade de vida, bem estar social e convivência familiar e comunitária.

As atividades desenvolvidas pelos técnicos são: a realização de grupos Sócio Educativos que são de extrema relevância na execução do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos; aulas de ginástica, bailes, aulas de coral, oficinas de pintura e crochê, atendimento médico e social, jogos cognitivos como carteadado, damas e dominó, jogos de bocha, competições em jogos regionais, comemorações típicas.

No ano de 2021 vivemos um período de Pandemia onde nossas ações tiveram que adequar-se ao momento atípico. Durante esse período de isolamento social, tivemos que nos adaptar a novas formas de se relacionar como uso de redes sociais (WhatsApp), telefonemas ou visitas domiciliares mantendo os protocolos de segurança indicados pelo Ministério da Saúde, sendo o isolamento social um dos maiores desafios principalmente para "idosos ativos" (praticantes de caminhadas, esportes, grupos de convivência, dentre outros).



O calendário de vacinação contra a Covid-19 no Brasil teve início no mês de janeiro de 2021. Os profissionais da saúde foram os primeiros a serem imunizados. Já os idosos, que também estão entre os grupos prioritários, começaram a ser vacinados em seguida. Com esse avanço na imunização dos idosos no mês de setembro pudemos começar gradualmente a retomada de nossas atividades presenciais, com a redução do público nas atividades e seguindo todos os protocolos do plano de contingência que nos foi enviado pela secretaria de saúde municipal.

"O distanciamento social (acima de 10 dias) é um dos preditores que mais contribuem para aumento do sofrimento psicológico, além disso, também existe o medo de ser contaminado ou contaminar outras pessoas, frustração, tédio, dificuldades financeiras ou alimentares e poucas informações a respeito da doença. Alguns destes elementos estão associados a um grande número de sintomas de transtorno de ansiedade e estresse pós-traumático." (ZANON et al., 2020)

4. OBJETIVOS

4.1. Objetivo Geral

- ✓ Proporcionar a integração do idoso na sociedade e seu convívio social.

4.2. Objetivos Específicos

- ✓ Ofertar atividades de cunho social e de caráter lúdico.
- ✓ Demonstrar a existência de um trabalho social técnico e em consonância com a política do SUAS;
- ✓ Prevenir por meio de atividades, questões que possam interferir na saúde e desencadear outras doenças;
- ✓ Manter articulação com a rede intersetorial e socioassistencial



5. PÚBLICO ALVO

O público atendido em nosso serviço são pessoas a partir de 50 anos e idosos a partir de 60 anos de ambos os sexos.

Percebemos através das ações, fragilidades físicas, psicológicas e sociais. Os problemas de saúde física envolvem dificuldade de locomoção, doenças crônicas como diabetes, hipertensão, AVC, doenças oncológicas, já os problemas psicológicos envolvem quadros depressivos. Os aspectos sociais envolvem questões de violência contra os direitos do idoso e a pessoa idosa, vínculos familiares e comunitários fragilizados, dificuldade ao acesso aos serviços.

6. ESTRUTURA FÍSICA

Quantidade	Estrutura Física
1	Sala de atendimento ao público (administração)
9	Banheiros (divisão entre masculino e feminino)
1	Sala de atendimento médico
1	Salão para reuniões, bailes, encontros.
1	Espaço para jogar bocha
1	Cozinha
1	Refeitório
1	Sala de atendimento social
1	Sala para oficinas (pintura/ bordado, oficina de memória, oficina de arte)



7. MATERIAIS PERMANENTES

Quantidade	Materiais
80	Cadeiras de Salão (plástico)
64	Cadeiras de refeitório
09	Mesas de refeitório
03	Mesas de escritório
02	Duas impressoras
02	Computadores (1 notebook)
05	Armários para arquivos
01	Geladeira
02	Freezer
02	Fogões

8. RECURSOS HUMANOS

Cargo	Quant	Carga Horária	Forma de contratação	Fonte pagadora
Assistente Administrativo	1	8 horas diárias	Regime CLT	Termo de Fomento
Serviços Gerais	1	8 horas diárias	Regime CLT	Termo de Fomento
Conjunto Musical	1	5 horas semanais	Contrato	Termo de Fomento
Médica	1	3 horas semanais	Contrato	Recurso Próprio
Assistente Social	1	20 horas semanais	Regime CLT	Termo de Fomento
Professora de Coral	1	1 hora semanal	Regime CLT	Termo de Fomento
Psicólogo	1	2 horas semanais	Contrato	Termo de Fomento
Coordenadora	1	8 horas diárias	Contrato	Termo de Fomento



Educador Físico	1	2 horas semanais	Contrato	Termo de Fomento
-----------------	---	------------------	----------	------------------

9. JUSTIFICATIVA

O envelhecimento da população aumenta a cada dia, a expectativa do brasileiro hoje é de 73 anos e deverá aumentar gradativamente. Esse aumento impõe a necessidade de pensar na qualidade de vida do idoso para que ele possa ter uma vida ativa e saudável em todas as dimensões biológicas, fisiológicas, cognitivas e socioeconômicas.

O trabalho social com os idosos tem um papel fundamental na contribuição para um novo comportamento e possuem diversas finalidades como, integração social, capacitação, educação em saúde, convivência comunitária. O mais importante é que este tipo de trabalho apresenta um espaço para comunicação, para expor vontades e emoções, para ressocialização, cura e reabilitação.

“Ao participarem de grupos os idosos ganham um espaço de convivência para conversarem, sorrirem e sentirem-se valorizados, pois muitas vezes se sentem inferiorizados pela sociedade, sendo considerados improdutivos, inúteis, um peso para a família e a sociedade, o que os leva ao isolamento social e familiar”.
(HANSEN, MACARINI, *et al.*, 2007)

10. PERFIL DO USUÁRIO

Grande parte dos idosos que frequentam o Clube da Terceira Idade apresentaram um perfil ativo, cujas condições de saúde são relativamente boas, uma pequena porcentagem possui problemas crônicos como diabetes e hipertensão sendo os mesmos acompanhados por nossa médica clínica. Porém durante a pandemia houve um aumento significativo de casos de depressão, o que fez com que pensássemos na contratação de um terapeuta para poder melhorar a qualidade de vida dos mais fragilizados.

A maioria dos idosos também possui independência econômica, sendo uma pequena parcela que necessitam da ajuda de familiares ou algum benefício do governo.



11. FORMAS DE ACESSO AO SERVIÇO

O acesso ao serviço é realizado através de busca espontânea, por busca ativa da equipe do serviço, além de encaminhamentos realizados pela rede sócio assistencial ou Inter setorial.

Através de Entrevista Social, conseguimos identificar alguns idosos que não possuem meio de prover a sua própria subsistência, sendo os mesmos beneficiários do programa do Governo Federal que é o Benefício de Prestação Continuada (BPC), devido a esse fator o Clube concede isenção da taxa de mensalidade dos mesmos, pois uma das funções Assistenciais do Clube é amparar e acolher principalmente os idosos com maior risco de vulnerabilidade.

-Acolhida: Recepção e atendimento inicial ao usuário. Momento propício para o estabelecimento de vínculos com o profissional da área de Serviço Social, meio de escuta qualificada das demandas e necessidades dos idosos e da oferta de informações sobre o serviço.

-Entrevista Social: A entrevista será realizada pelo profissional de Serviço Social e de psicologia, para obter informações sobre o idoso e seus familiares, conhecer a dinâmica das suas relações, a identificação das necessidades de acompanhamento e possíveis encaminhamentos e monitoramentos.

Observando que esses atendimentos serão feitos de forma a garantir os protocolos de segurança mesmo com a diminuição da pandemia.

12. METAS E METODOLOGIA DO SERVIÇO

A equipe do serviço organizará e incentivará a participação dos usuários em atividades de caráter coletivo como grupos sócio educativos, voltadas para a dinamização das relações no território, bem como para minimizar as várias formas de violência, preconceito e estigmatização do idoso na família e na comunidade. Oportunidade também para realizar atividades de caráter Lúdico e Recreativo envolvendo familiares e a própria comunidade tais como:



- **Confraternizações e Comemorações:** O objetivo é propiciar à pessoa idosa envelhecer com saúde e com qualidade de vida. Nesse sentido, as confraternizações e comemorações na terceira idade tem se consolidado como um importante projeto social para os idosos.

- a) Nos mês de maio será realizado no período noturno na semana que antecede o domingo que se comemora o dia das mães, um jantar em homenagem aos membros do Clube e seus familiares. O evento será realizado pelos funcionários do clube. Os jantares ocorrem a mais de trinta anos e por isso virou uma tradição. O objetivo é de caráter recreativo.
- b) No mês de Agosto será realizada a comemoração entre os amigos do clube, o evento ocorrerá durante a primeira semana de Agosto com o objetivo de reunir os usuários do clube com grupos sócio educativos, dinâmicas entre os amigos e brincadeiras de disputa entre os grupos (como ginástica, carteados, alongamento, bocha, vôlei, entre as demais atividades). O evento será de caráter social, lúdico e recreativo e irá envolver a Assistente Social, Psicóloga e funcionários do clube. Para fechar o evento será realizado um jantar na primeira quinta feira do mês para que todos os grupos possam se reunir.
- c) Na segunda semana do mês de Julho será realizada a Festa Julina pela equipe de funcionários, Assistente Social e Psicóloga, com a participação de todos os membros do Clube e familiares. O objetivo é de caráter social e recreativo. Além da festa, durante toda a semana serão realizados os grupos sócio educativos voltados a história e origem dessa festa que é tão popular no País inteiro.
- d) No mês de outubro é realizado pela equipe da instituição um dia em comemoração ao mês do idoso, a ação envolve a Assistente Social, Psicóloga e os membros do clube, onde é realizada no primeiro dia do mês de outubro no período da manhã. Serão realizados grupos sócio educativos e palestras que envolvam temas relacionados a melhor idade e em seguida a distribuição de lanches e brindes.



- e) No mês de Dezembro o Clube encerra suas atividades com uma confraternização familiar, o evento é de caráter social, realizado pela Assistente Social, Psicóloga e equipe de funcionários da instituição. Será realizado durante a semana no período noturno. O objetivo é realizar um evento com o propósito de unir as famílias dos idosos que frequentam a instituição, realizando dinâmicas e jogos entre a família, assim os familiares poderão conhecer o funcionamento da instituição. Após será realizado um jantar entre as famílias para que possamos encerrar as atividades do ano.

Em todas as atividades citadas acima, todos os protocolos de distanciamento e cuidados com a Covid-19 serão tomados, se necessário ajustes serão feitos nas ações para que não haja aglomeração, com o por exemplo divisão do número de participantes nas ações ou sistema Drive Thru com entrega de brindes, comidas típicas na porta do Clube.

- **Campanhas educativas e preventivas:** As campanhas educativas e preventivas acontecerão nos meses de Fevereiro, Abril, Junho, Agosto, Outubro e Novembro, no intuito de informar, prevenir e alertar sobre assuntos relacionados a saúde, educação, direitos dos idosos entre outros. As ações serão organizadas pela Assistente Social e Psicóloga, juntamente com algum profissional especializado (Psicólogos, médicos, enfermeiros, etc) nos temas a serem escolhidos. Se necessário as ações serão divididas em grupos para que haja o distanciamento social.

- **Oficina de bordado e pintura:** A ação é realizada as quartas feiras no período da tarde, com o objetivo de estimular a criatividade e fazer com que o idoso exponha suas ideias e aptidões ajudando a exercitar a mente. Os trabalhos são realizados no Clube e auxiliados por uma voluntária, é realizada uma busca espontânea com os membros do clube. São distribuídos todos os materiais necessários para que as participantes possam aprender e realizar as atividades propostas. Devido ao fato de o número de participantes ser pequeno o distanciamento já está sendo tomado e continuará no próximo ano.



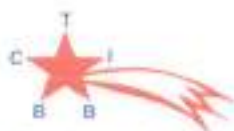
-Atividades Físicas: As atividades físicas serão realizadas semanalmente por acompanhamento e supervisão de profissionais especializados nas áreas de ginástica, alongamento e vôlei, com objetivo de promover qualidade de vida, saúde e bem-estar.

- a) **Ginástica:** As aulas acontecem as segundas, quartas e sextas feiras de manhã, sendo realizadas por um profissional especializado na área, tem a duração de uma hora e através dos exercícios pretendem promover saúde, qualidade de vida e prevenção de doenças.
- b) **Alongamento:** As aulas acontecem as terças feiras de manhã e as quintas feiras a tarde, com duração de uma hora. A aula se inicia com um relaxamento, trabalhando a reflexologia podal e alto massagem. Depois passa para a realização de exercícios específicos.
- c) **Vôlei adaptado:** As aulas acontecem todas as terças e quintas no período da manhã no ginásio de esportes, são realizadas por um profissional especializado na área. O vôlei tem por objetivo proporcionar momentos recreativos e dinâmicos, utilizando-se de movimentos simples e adaptados do voleibol convencional que auxiliem na melhora da qualidade de vida de seus praticantes, possibilitando o desenvolvimento no aspecto cognitivo, fisiológico, motor e social dos jogadores.

As atividades se necessárias continuarão a serem realizadas com a divisão de grupos para que se possa manter o distanciamento e a segurança dos participantes em relação a Covid-19.

-Atividades sócio culturais: Atividades que devem estimular a criatividade e oportunizar a valorização do percurso de vida do idoso. Podem ter caráter lúdico, artístico ou recreativo, com ênfase na comunicação e participação coletiva.

- a) **Jogos de mesa (baralho, dominó):** Os jogos acontecem todas as tarde no espaço da instituição e tem objetivo contribuir para o exercício e estimulação de algumas habilidades necessárias para a melhoria da qualidade de vida, exercitar não só a mente, mas o corpo e estreitar suas relações, o jogo não se resume



apenas a um simples “passatempo”, e sim, deve ser visto como uma rica ferramenta para o desenvolvimento da aprendizagem.

- b) **Jogos de Bocha:** Os jogos de bocha acontecem todas as tardes na instituição. Tem por objetivo prevenir o sedentarismo; exercitar os músculos dos braços; melhorar a coordenação motora; proporcionar o convívio em grupos; manter o cérebro em pleno funcionamento.

As atividades se necessárias continuarão a serem realizadas com a divisão de grupos para que se possa manter o distanciamento e a segurança dos participantes em relação a Covid-19

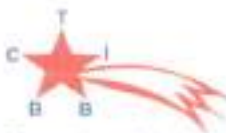
- c) **Coral:** As aulas de coral são realizadas todas as quartas-feiras de manhã por uma profissional da área, objetiva o desenvolvimento do canto coletivo garantindo uma qualidade de vida tanto quanto no aspecto social, quanto no trato vocal e memória.

Devido ao fato de ser um grupo pequeno e haver um espaço grande as medidas de distanciamento continuaram sendo tomadas.

- d) **Bailes:** Os bailes são realizados no salão do clube da terceira Idade, duas vezes na semana de terça-feira e quinta-feira no período da tarde, tem por finalidade proporcionar momentos de descontração, interação e certamente resulta em um momento de lazer onde existe a prática de atividades físicas por meio da dança.

Se necessário haverá divisão de grupos para que não haja aglomeração em dia de bailes.

Caso ocorra a volta da pandemia com a mesma intensidade que ocorreu em 2021 os bailes que seriam postados por meios de lives em redes sociais serão substituídos por grupos sócio educativos com a participação da Assistente Social e Psicóloga, ondearemos trabalhar com mais intensidade nas questões emocionais dos usuários.



-Atendimento Médico: A instituição possui uma médica contratada com recursos próprios para atender uma vez na semana os usuários do serviço. O atendimento tem como foco promover, prevenir e recuperar a saúde.

O atendimento médico é realizado todas as quartas-feiras a tarde por uma médica Clínica Geral e tem por finalidade cuidar e orientar os idosos no que diz respeito à saúde, proporcionando qualidade de vida.

Todos os protocolos de segurança continuarão sendo tomados em relação a Covid-19

- Psicóloga: O objetivo é trazer a instituição um técnico em psicologia onde em conjunto com o Serviço Social irá atuar junto ao idoso priorizando a estimulação cognitiva através de atividades artísticas e recreativas de técnicas que trabalhe na parte social da instituição.

Com a participação da psicóloga podemos trabalhar através de atividades planejadas de acordo com a demanda e necessidades específicas, e proporcionar um melhor bem estar geral, que se reflete na melhora de disposição física, do estado de humor, contribuindo para o aumento do número dos contatos interativos entre os idosos, melhorando também sua socialização geral, incluindo o relacionamento com a equipe de trabalho da instituição e os familiares dos próprios idosos.

-Elaboração do Plano Individual de atendimento (PIA): A elaboração do Plano Individual de atendimento será um instrumento que norteará as ações a serem realizadas pelo serviço social e psicóloga com os usuários para viabilizar a proteção integral, a reinserção familiar e comunitária, a autonomia o acesso as políticas públicas. A partir do estudo aprofundado de cada caso iremos compreender a singularidade dos sujeitos e organizar e planejar as ações e atividades a serem desenvolvidas com os idosos.

Devido ao fato do atendimento ser individual, não haverá problemas em relação ao distanciamento.



-Elaboração de Prontuários: Os prontuários serão organizados, reunindo o cadastro individual, o registro dos encaminhamentos realizados, a frequência às atividades e relatórios de acompanhamento da equipe técnica do serviço.

-Encaminhamentos: Será realizado pelo profissional de serviço social e psicóloga, como uma forma de articulação da necessidade do usuário com a oferta de serviços oferecidos pela rede sócio assistencial e Inter setorial.

Devido ao fato do atendimento ser individual, não haverá problemas em relação ao distanciamento.

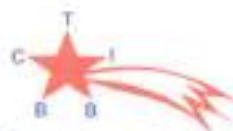
-Reuniões/grupos socioeducativos: Os grupos socioeducativos serão executados pela Assistente Social e Psicóloga, serão realizados semanalmente as terças e quintas feiras no período da manhã e as segundas feiras no período da tarde. Objetiva incentivar o convívio e o fortalecimento de laços de pertencimento, a exposição de ideias, a discussão de temas de interesse dos idosos, a troca de experiências e a construção de projetos pessoais e coletivos.

Devido ao fato do grupo ser pequeno e o espaço onde as ações serão aplicadas é grande, todos os protocolos em relação ao distanciamento serão mantidos.

META	JUSTIFICATIVA	METODOLOGIA	IMPACTOS
Confraternizações E comemorações:	Alcançar os idosos da instituição e seus familiares, além de comemorar datas importantes ao meio social.	A ação ocorrerá nas principais datas comemorativas do ano em forma de jantares, palestras e grupos sócio educativos, para todos os idosos da instituição e seus familiares. Essas ações irão acontecer nos meses de Maio em homenagem ao dia das	A ação é de caráter lúdico, recreativo e social, com o objetivo de proporcionar momentos de aprendizados, encontros e celebrar datas importantes para o convívio social.



META	JUSTIFICATIVA	METODOLOGIA	IMPACTOS
		<p>mães, em Julho com a festa Julina, em Agosto será realizada a semana dos amigos, no mês de Outubro em comemoração ao mês do Idoso, e no mês de Dezembro com a comemoração do encerramento das atividades. As ações serão executadas pela Assistente Social, Psicóloga e funcionários do Clube. Devido aos cuidados relacionados a Covid-19, continuaremos com todos os protocolos de segurança impostos pela secretaria de saúde do município e manteremos o distanciamento social em todas as ações. Se necessário os grupos serão divididos ou será realizada a ação no sistema Drive Thru</p>	



META	JUSTIFICATIVA	METODOLOGIA	IMPACTOS
		com entrega de brindes e comidas típicas na porta do Clube.	
Campanhas Educativas e preventivas	Atividades afim de disponibilizar conteúdos de reflexão e educação.	A ação será realizada nos meses de Fevereiro, Abril, Junho, Agosto, Outubro e Novembro por profissionais especializados em cada tema a ser escolhido, a ação irá ocorrer por meio de palestras envolvendo a Assistente Social a Psicóloga e um profissional especializado no tema a ser tratado de fora da instituição. Devido aos cuidados relacionados a Covid-19, continuaremos com todos os protocolos de segurança impostos pela secretaria de saúde do município e manteremos o	A ação tem caráter social e educativo, com ênfase em prevenir o adoecimento físico e mental, assim como levar conhecimento aos participantes da ação.



META	JUSTIFICATIVA	METODOLOGIA	IMPACTOS
		distanciamento social em todas as ações.	
Oficina de Bordado e pintura	Estimular a criatividade, ajudando a exercitar a mente.	A ação será realizada todas as quartas feiras a tarde, através de busca ativa com 10 participantes. A ação será executada por voluntárias. Para cada participante será distribuída o material necessário para a realização dos trabalhos propostos. Devido aos cuidados relacionados a Covid-19, continuaremos com todos os protocolos de segurança impostos pela secretaria de saúde do município e manteremos o distanciamento social.	A ação tem caráter artístico e educativo e tem como objetivo ensinar trabalhos manuais de maneira fácil e acessível para as participantes.
Atividades Físicas (Ginástica, Alongamento e Vôlei Adaptado)	Promover a qualidade de vida, saúde e bem estar, mantendo os usuários ativos.	As ações ocorrem semanalmente no período da manhã e tarde e sendo divididas	A ação tem como objetivo manter os idosos ativos,



Clube da 3ª idade de Barra Bonita

Rua Osear Bartellis, 593 - Fone/Fax (14) 3641-1021 - CEP 17.340-000 - Barra Bonita - SP
e-mail: editibarra@ig.com.br

Adc

META	JUSTIFICATIVA	METODOLOGIA	IMPACTOS
		<p>três vezes por semana as aulas de ginástica, duas vezes por semana as aulas de alongamento e duas vezes por semana o Vôlei Adaptado, as ações ocorrem no salão Ginásio Municipal da Cidade, são executadas por profissionais especializados contratados pelo Clube com formação em Educação Física e com todos os equipamentos necessários para a realização das atividades. Devido aos cuidados relacionados a Covid-19, continuaremos com todos os protocolos de segurança impostos pela secretaria de saúde do município e manteremos o distanciamento social. Se houver necessidade</p>	<p>prevenir doenças e proporciona qualidade de vida.</p>



META	JUSTIFICATIVA	METODOLOGIA	IMPACTOS
		os grupos serão divididos para que não haja aglomeração.	
Atividades Sócio Culturais (Jogos de Mesa, Jogos de Bocha)	Estimular a criatividade e valorizar o percurso de vida do idoso assim como propiciar momentos de interação social, elevação da auto estima e bem estar psicológico.	As ações serão realizadas no clube diariamente no período da tarde, todos os membros do clube podem participar dessas ações e as mesmas são organizadas pelos próprios participantes, pois cada equipe possui sua própria regra, não sendo necessário uma pessoa para realizar a execução das mesmas. Devido aos cuidados relacionados a Covid-19, continuaremos com todos os protocolos de segurança impostos pela secretaria de saúde do município e manteremos o	A Ação possui caráter recreativo, com o objetivo de proporcionar momentos de descontração, interação social, elevação da auto estima, fortalecer vínculos de amizades e melhora do bem estar psicológico.



META	.JUSTIFICATIVA	METODOLOGIA	IMPACTOS
		distanciamento social com os grupos sendo divididos para que não haja aglomerações.	
Atividades Sócio Culturais (Coral e Bailes)	Estimular a criatividade e valorizar o percurso de vida do idoso assim como propiciar momentos de interação social, elevação da auto estima e bem estar psicológico.	As aulas de coral são realizadas todas as quartas feiras no período da manhã, sendo executada por uma profissional especializada na área. É realizada uma busca ativa para participação dos membros do clube na atividade. Os Bailes são realizados todas as terças e quintas-feiras, a ação é executada por músicos contratados pelo clube. Todos os membros do clube podem participar dessa atividade. No caso do coral devido ao grupo ser pequeno e o espaço ao qual a ação realizada é grande as medidas de	A Ação possui caráter educativo e recreativo, com o objetivo de proporcionar momentos de descontração, interação social, elevação da auto estima, fortalecer vínculos de amizades e melhora do bem estar psicológico.



META	JUSTIFICATIVA	METODOLOGIA	IMPACTOS
		<p>distanciamento continuarão sendo tomadas. Em relação ao bailes o grupo será divido para que não haja aglomeração. Caso ocorra a volta da pandemia com a mesma intensidade que ocorreu em 2021 os bailes que seriam postados lives em mídias sociais serão substituídos pela Terapia, onde poremos trabalhar com mais intensidade nas questões emocionais dos usuários.</p>	
<p>Atendimento Médico</p>	<p>Promover, prevenir e recuperar doenças no âmbito físico.</p>	<p>A ação é executada por uma médica clínica geral e por uma funcionária do clube, ocorre toda segunda feira no período da tarde no consultório do próprio Clube. Todos os membros do Clube possuem o direito ao</p>	<p>A Ação tem o objetivo de recuperar a saúde e prevenir o adocimento.</p>



ANC
1

META	JUSTIFICATIVA	METODOLOGIA	IMPACTOS
		atendimento. Devido aos cuidados relacionados a Covid-19, continuaremos com todos os protocolos de segurança impostos pela secretaria de saúde do município	
Psicóloga	Promover, prevenir e recuperar doenças no âmbito emocional.	Tem como objetivo atuar junto ao idoso priorizando a estimulação cognitiva através de atividades artísticas e recreativas de técnicas que trabalhe na parte social da instituição. O serviço realizado será de duas horas semanais no período da manhã, as atividades serão planejadas de acordo com a demanda e necessidades específicas, e proporcionar um	A Ação tem o objetivo de recuperar a saúde mental e prevenir o adocimento.



META	JUSTIFICATIVA	METODOLOGIA	IMPACTOS
		<p>melhor bem estar geral, que se reflete na melhora de disposição física, do estado de humor, contribuindo para o aumento do número dos contatos interativos entre os idosos, melhorando também sua socialização geral, incluindo o relacionamento com a equipe de trabalho da instituição e os familiares dos próprios idosos.</p> <p>Devido aos cuidados relacionados a Covid-19, continuaremos com todos os protocolos de segurança impostos pela secretaria de saúde do município</p>	
Elaboração do Plano		A ação será realizada pela Assistente Social e Psicóloga,	



META	JUSTIFICATIVA	METODOLOGIA	IMPACTOS
Individual de Atendimento (PIA), Elaboração de Prontuários e Encaminhamentos	O Contato é de extrema importância para identificar demandas sociais decorrentes ao isolamento social e manter o vínculo entre usuário e a instituição	semanalmente, envolvendo todos os membros do clube conforme as demandas sociais. Devido aos cuidados relacionados a Covid-19, continuaremos com todos os protocolos de segurança impostos pela secretaria de saúde do município	A ação tem como objetivo identificar possíveis questões sociais advindas do isolamento social, manter o vínculo entre o usuário e a instituição.
Reuniões/ Grupo Sócio Educativo	Objetiva incentivar o convívio e o fortalecimento de laços.	A ação será executada pela Assistente Social e Psicóloga, serão realizados semanalmente as terças e quintas feiras no período da manhã e as segundas feiras no período da tarde. Objetiva incentivar o convívio e o fortalecimento de laços de pertencimento, a exposição de ideias, a discussão de temas de interesse dos idosos, a	A ação além de caráter social também tem como finalidade informar sobre temas importantes e manter o vínculo entre o usuário e a instituição.



META	JUSTIFICATIVA	METODOLOGIA	IMPACTOS
		troca de experiências e a construção de projetos pessoais e coletivos. Devido aos cuidados relacionados a Covid-19, continuaremos com todos os protocolos de segurança impostos pela secretaria de saúde do município.	

13. CRONOGRAMA MENSAL DAS AÇÕES

Especificação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Bailes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades esportivas (Ginástica, vôlei adaptado)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento médico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento Social (acolhida, entrevista social)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração do PIA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de prontuários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões e grupos socioeducativos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita domiciliares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-
Aulas de coral	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Clube da 3ª idade de Barra Bonita

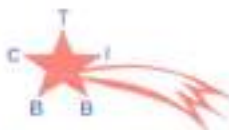
Rua Oscar Bartellis, 593 - Fone/Fax (14) 3641-1021 - CEP 17.340-000 - Barra Bonita - SP
e-mail: cd3barra@ig.com.br

7/24
1)

Jogos de carteados e bocha	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aniversariante do mês	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas (Pintura; bordado).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aulas de alongamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Campanhas Educativas e Preventivas	-	X	-	X	-	X	-	X	-	X	X	-
Psicóloga	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

14. PREVISÃO MENSAL DE DESTINAÇÃO DO RECURSO

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho
R\$18.957,30	R\$18.957,30	R\$18.957,30	R\$18.957,30	R\$18.957,30	R\$18.957,30
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R\$18.957,30	R\$18.957,30	R\$18.957,30	R\$18.957,30	R\$18.957,30	R\$18.957,40



Clube da 3ª idade de Barra Bonita

Rua Oscar Bartellis, 593 - Fone/Fax (14) 3641-1021 - CEP 17.340-000 - Barra Bonita - SP
e-mail: cdtribarna@ig.com.br

125
2

14.1. Despesas com repassasse de subvenção

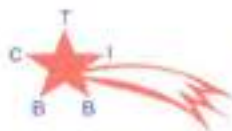
14.2. Planos de Aplicação

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
01	Recursos Humanos . Salários . Férias . 13º salários	R\$ 79.460,00 R\$ 6.468,70 R\$ 6.280,00	R\$ 92.208,70	-
02	Pessoa jurídica . Escritório de contabilidade . Coordenadora . Conjunto musical . Programa de computador . Psicóloga . Sistema de alarme . CPFL . Suporte técnico . Telefone/internet/SAAE	R\$ 12.540,00 R\$ 30.000,00 R\$ 28.000,00 R\$ 2.404,20 R\$ 8.600,00 R\$ 1.592,00 R\$ 1.200,00 R\$ 3.026,50 R\$ 2.001,60	R\$ 85.538,50	R\$ 3.825,80
03	INSS/FGTS/DARF	R\$ 36.920,50	R\$ 34.920,50	R\$ 2.000,00
04	Itens de consumo	R\$ 27.080,00	R\$ 14.820,00	R\$ 12.260,00
05	Serviços médicos	R\$ 25.200,00		R\$ 25.200,00
06	Manutenção	R\$ 5.614,20		R\$ 5.614,20
Total Geral		R\$ 276.387,70	R\$227.487,70	R\$ 48.900,00



15. INDICADORES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

ATIVIDADE	METODO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO
Contato com os usuários realizado pela Assistente Social.	Serão realizadas coletas de depoimento por meio de relatório através das visitas realizadas nas residências mensalmente ou na própria instituição conforme a presença dos usuários.
Campanha Educativa e Preventiva (temas do cotidiano, direitos, reflexões).	As coletas serão realizadas por meio de relatórios com os próprios participantes, serão realizadas mensalmente.
Oficinas de pintura e bordado.	As coletas serão realizadas por meio de relatórios com as participantes, serão realizados mensalmente, pelas voluntárias.
Atividades físicas.	As coletas serão realizadas por meio de relatórios com os participantes das atividades, serão realizados mensalmente pelos professores das ações.



Clube da 3ª idade de Barra Bonita

Rua Oscar Bartelljs, 593 - Fone/Fax (14) 3641-1021 - CEP 17.340-000 - Barra Bonita - SP
e-mail: editbarra@ig.com.br

Handwritten signature or initials in blue ink.

ATIVIDADE	METODO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO
Atividades Sócio Culturais	As coletas serão realizadas por meio de relatórios com os participantes das atividades, serão realizados mensalmente pela Assistente Social.
Atendimento médico de urgência e receitas médicas.	A coleta de depoimentos será realizada mensalmente com os pacientes após as consultas médicas pela secretária do Clube.
Confraternização e comemoração.	A coleta de depoimentos será realizada nos meses em que ocorrerão as atividades, com os participantes do evento e se possível com familiares, a coleta acontecerá na semana após os eventos pela secretária e coordenadora do Clube



ATIVIDADE	METODO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO
Campanhas Educativas e preventivas	As coletas serão realizadas por meio de relatórios com os participantes das atividades, serão realizados a cada dois meses pela Assistente Social
Terapia em Grupo	As coletas serão realizadas por meio de relatórios com os participantes das atividades, serão realizados mensalmente pela Psicóloga.



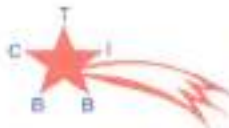
16. REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BUENO, Ermelinda Maria, GOMES, Sandra Maura & Lopes, COSTA, Ruth Gelehrter da. A percepção dos idosos sobre a qualidade de vida no ambiente institucional. Revista Portal de Divulgação, n.22, Ano II, 39-49 jun, 2012. Disponível em: Acesso em: 15 Out. de 2018

CONSTITUIÇÃO. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

HANSEN et al. Revista Brasileira de Crescimento e Desenvolvimento Humano. **O brincar e suas implicações para o desenvolvimento infantil a partir da Psicologia Evolucionista**, n. 17, p. 133-143, 2007. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rbcdh/v17n2/14.pdf>>.

ZANON, C.; ZANON, L. L. D. ;WECHSLER, S. M.; FABRETTI, R. R.; ROCHA, K. N.; COVID-19: Implicações e aplicações da Psicologia Positiva em tempos de pandemia. Estudos de Psicologia, v. 37. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1982-0275202037e200072> , 2020.



17. DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, para os efeitos e sob penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Barra Bonita, 10 de Novembro de 2021

Teresinha Isabel Candido

Cress: 44.466

Assistente Social



18. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado

Local e Data

Concedente